



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001222/2025-14

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 129 (1228900): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho - Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT), para o exercício 2025, e o respectivo Plano de Trabalho com os ajustes consignados na Deliberação 440 (1226781); e determina providências.

Interessado: Grupo de Trabalho - Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT)

Relator: Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**

DECISÃO CD Nº 63/2025

Referenda a Portaria 129 (1228900) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho - Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT), para o exercício 2025, e o respectivo Plano de Trabalho com os ajustes consignados na Deliberação 440 (1226781); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001222/2025-144;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0190/2025 (1166992), de 07 de março de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a instituição do Grupo de Trabalho - Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT), no exercício de 2025, com os objetivos de verificar a possibilidade/viabilidade de celebração dos ACTS com os entes afetos (Decisão PL-2115/2024); acompanhar a elaboração de Resolução que regulamentará a atividade de Responsável Técnico de operação de vias rodoviárias; acompanhar as tratativas relacionadas à realização de seminário afeto ao tema, atualmente na Gerência de Comunicação - GCO; acompanhar as tratativas, junto ao Executivo Federal bem como ao Congresso Nacional, no que tange ao projeto de renúncia fiscal para investimento em infraestrutura; acompanhar junto aos Creas a possibilidade/viabilidade de criação das Câmaras de Mediação, Conciliação e Arbitragem; fomentar o debate visando à instituição de incentivo fiscal para tecnologia embarcada; analisar a viabilidade da capacitação dos Profissionais do Sistema para a Temática de Segurança no Trânsito; e estudar a viabilidade de criação de aplicativo interatividade Confea-usuários-rodovias.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, o grupo de trabalho apresente relatório conclusivo descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que o grupo de trabalho possua a seguinte composição:
Conselheiro Federal Gutemberg Faria Rios (coordenador),
Eng. Hérzio Gerado Bottrel Mansur (especialista),
Eng. Lucas Alves Ribeiro (especialista),
Eng. José Américo Cajado de Azevedo (especialista),
1 (um) especialista a ser indicado pelo Presidente do Confea e
1 (um) convidado, especialista no tema, por reunião, a ser designado pelo Presidente do Confea.

- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que a reunião de instalação do grupo de trabalho ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que as despesas com passagens, diárias e auxílios relacionadas à realização das reuniões sejam alocadas no Centro de Custos 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.
- 6) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, o grupo de trabalho deverá observar o calendário de reuniões da CEEP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 7) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula GT-ELAT 1212696, por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 28 e 29 de abril de 2025, o Grupo de Trabalho Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT) discutiu acerca das respectivas propostas de calendário de reuniões ordinárias e plano de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 440 (1226781), de 16 de maio de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

- 1 - Submeter o calendário de reuniões, bem como o cronograma de atividades com a alteração sugerida no item "1", constantes da Súmula da Reunião de Instalação, ao Conselho Diretor; e
- 2 - Encaminhar a presente Súmula, também, à Gerência de Comunicação - GCO e à Gerência de Eventos - GEV, para instrução quanto ao item "3.4".

Considerando que o disposto no inciso VI do art. 31 combinado com os arts. 165 e 168 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 preceituam nos seguintes termos:

Art. 31. Compete genericamente à comissão permanente:

(...)

VI – propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

(...)

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 10 de junho de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPAD I;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 129 (1228900), de 19 de maio de 2025, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho - Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT), para o exercício 2025, e o respectivo Plano de Trabalho com os ajustes consignados na Deliberação 440 (1226781):

Reunião	Data	Local
Instalação	28 e 29 de abril de 2025	Brasília-DF

1ª Reunião	09 e 10 de junho de 2025	Brasília-DF
2ª Reunião	14 e 15 de julho de 2025	Brasília-DF
3ª Reunião	15 e 16 de setembro de 2025	Brasília-DF
4ª Reunião	03 e 04 de novembro de 2025	Brasília-DF

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 129 (1228900) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho - Engenharia, Logística Nacional e Transporte (GT-ELAT), para o exercício 2025, e o respectivo Plano de Trabalho com os ajustes consignados na Deliberação 440 (1226781);

2) Encaminhar os autos à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250893** e o código CRC **B0027646**.